



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

---

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 300/16**

**PORTARIA Nº 001/16**

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de Lei nº 1.573, de 1º de setembro de 2015,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Esportes, conforme composição abaixo:

- a) MAURILEY PARREIRA DE DEUS, Presidente;
- b) Suplente: ÉDER FABIANO LEANDRO DA SILVA;
- c) RÔMULO CRISTIANO ROCHA, Vice - Presidente;
- d) Suplente: MAURO VIEIRA DOS SANTOS;
- e) DÉBORA FERNANDES BORGES, Secretária Geral;
- f) Suplente: JOÃO FORTES;
- g) JULIANO COSTA DE SOUZA, Membro;
- h) Suplente: CRISTIAN ANDRÉ WERNER;
- i) ELIOMAR PEDRO DA SILVA, membro;
- j) Suplente: ANDERON JOSÉ SORTICA;
- k) EDILSON PEREIRA DA SILVA, membro;
- l) Suplente: CRISTIANO DA SILVA PAIVA;
- m) ELIAS FROTA PRADO, membro;
- n) Suplente: TEREZA REGINA LACERDA TAQUES;



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

---

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes, será de 2 (dois) anos.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
Em 11 de janeiro de 2016

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTES

LLR